



IND 4252/2008

INDICAÇÃO Nº

(Da Deputada Jaqueline RORIZ)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 21, 05, 08.

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da CEB, que seja providenciada a melhoria da iluminação pública na Quadra QN 110 e 112 Samambaia Norte, Região Administrativa de Samambaia, RA - XII.

Assessoria de Plenário e Distribuição

Assessoria de Plenário e Distribuição

Chefe da Assessoria
Matr.: 10894-34

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da CEB, que seja providenciada a melhoria da iluminação pública na Quadra QN 110 e 112 Samambaia Norte, Região Administrativa de Samambaia, RA - XII.

JUSTIFICAÇÃO

A proposição acima de tudo tem como objetivo proporcionar maior tranqüilidade e segurança aos moradores daquela comunidade, visto que a falta de iluminação adequada, pode gerar grandes transtornos.

O local encontra-se com pouca iluminação o que ocasiona sérios problemas, como roubos, furtos e outros delitos dessa natureza.

Entre as prioridades eleitas pelo Governo do Distrito Federal, sem sombra de dúvidas, a Segurança merece destaque, cumpre observar também, que a referida proposição ampara-se nas reivindicações daquela comunidade, visto que o pleito é de relevante interesse público, ainda que, é um compromisso firmado com aquela comunidade para a melhoria da qualidade de vida dos moradores daquela cidade.

Neste sentido conclamo o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente indicação.

Sala das comissões, em de de 2008.

Jaqueline RORIZ
Deputada JAQUELINE RORIZ

